



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.722, DE 31 DE AGOSTO DE 2.009.

**Declara de utilidade pública, imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas necessário à melhoria do sistema viário pertencente a Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, alínea "i", do Decreto-lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial para melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo caracterizado, com a área total de 3.086,64 m<sup>2</sup> (três mil, oitenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), pertencente a Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher, situado na Avenida Getúlio Vargas.

**Área:** 3.086,64m<sup>2</sup> ( três mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados)  
**Finalidade:** Melhoria do Sistema Viário  
**Local:** Avenida Getúlio Vargas – Quadra 148 – Jardim Alvorada  
**Proprietário:** Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher

## Descrição:

Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Avenida Getúlio Vargas; deste ponto, segue, pela mesma, numa distância de 32,62 metros, até encontrar o ponto "P2"; deste marco, segue, em curva, à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,35 metros até encontrar o ponto "P3"; deste ponto, segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matricula 43.279), numa distância de 110.39 metros, até encontrar o ponto "P4" deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 33,22 metros, até encontrar o ponto "P5"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com área pertencente a Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matricula 43.279), numa distância de 72,85 metros, até encontrar o ponto "P6"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 6,80 e desenvolvimento de 10,34metros, até encontrar o marco "M2"; deste marco segue, em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Existente, numa distância de 8,32 metros, até encontrar o marco "M1C"; deste marco, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,47 metros, até encontrar o marco "M1B"; deste marco, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Travessa Vitor Bello numa distância de 22,66 metros até encontrar o ponto "P7; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,78 metros, até encontrar o ponto "P8"; deste ponto, segue em linha reta confrontando com remanescente da área pertencente a Antonio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matricula 43.279), numa distância de



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

FINALIDADE: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

ÁREA: 3.086,64m<sup>2</sup>

LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS – QUADRA 148 – JARDIM ALVORADA - ASSIS/SP

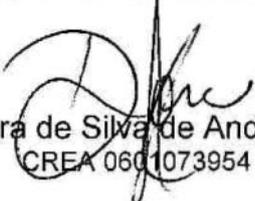
MATRÍCULA: 43.279

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO RABELO DE OLIVEIRA E SUA MULHER

### DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Av. Getúlio Vargas; deste ponto segue pela mesma, numa distância de 32,62 metros, até encontrar o ponto "P2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,35 metros, até encontrar o ponto "P3"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Antônio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matrícula 43.279), numa distância de 110,39 metros, até encontrar o ponto "P4"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 33,22 metros, até encontrar o ponto "P5"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com área pertencente a Antônio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matrícula 43.279), numa distância de 72,85 metros, até encontrar o ponto "P6"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,80 metros e desenvolvimento de 10,34 metros, até encontrar o marco "M2"; deste marco segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Existente, numa distância de 8,32 metros, até encontrar o marco "M1C"; deste marco deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,47 metros, até encontrar o marco "M1B"; deste marco deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Travessa Vitor Bello, numa distância de 22,66 metros, até encontrar o ponto "P7"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,78 metros, até encontrar o ponto "P8"; deste ponto segue em linha reta confrontando com remanescente da área pertencente a Antônio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matrícula 43.279), numa distância de 58,64 metros, até encontrar o ponto "P9"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 16,00 metros e desenvolvimento de 17,72 metros, até encontrar o ponto "P10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com remanescente da área pertencente a Antônio Rabelo de Oliveira e sua mulher (matrícula 43.279), numa distância de 113,21 metros, até encontrar o ponto "P11"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 13,35 metros, até encontrar o ponto "P1", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 3.086,64m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.823, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 27 de agosto de 2.009

  
Dora de Silva de Andrade

CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser Declarada de Utilidade Pública p/ Melhoria do Sistema Viário
2. **Local:** Av. Getúlio Vargas – Setor 01 Quadra 148 – Jdim.Alvorada - Assis / SP
3. **Croqui:** 5.823
4. **Data Base:** Agosto / 09
5. **Proprietário:** ANTONIO RABELO DE OLIVEIRA E SUA MULHER
6. **Dimensões:**
  - 6.1. **área:** 3.086,64 m<sup>2</sup>
  - 6.2. **testada:** 32,62 m

### 7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela Av. Getúlio Vargas.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 431,08 ( quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos ), o qual será adotado nesta avaliação.

  
  
Prefeitura de Assis  
www.assis.sp.gov.br



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((3.086,64 \times 32,62) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 57,93$$

## 8.1. Valor total do terreno ( VT )

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 57,93 \times 431,08$$

$$VT = R\$ 24.972,46$$

A presente avaliação importou em R\$ 24.972,46 ( vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas**

Depto. de Controle Urbano